



EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

09 de Março de 2017

Sumário

1. Das Vagas.....	3
2. Das Inscrições.....	3
3. Da Seleção.....	5
4. Da Prova Escrita.....	6
5. Dos Resultados.....	9
6. Cronograma.....	9
7. Capacitação do Projeto Trainee.....	10
8. Período Trainee.....	11
9. Cerimonia de Efetivação.....	11
10. Disposições Gerais.....	12

Edital de Seleção 2017.1

No uso das suas atribuições, a ESPM Jr., Empresa Júnior da Escola Superior de Propaganda e Marketing, torna público à comunidade acadêmica que as inscrições para aqueles que desejam ingressar na Empresa encontram-se abertas para o primeiro processo seletivo da gestão de 2017 destinado a selecionar alunos de todos os cursos da Faculdade, que se realizará segundo as condições específicas a seguir:

1- DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo ofertará vagas de Consultor, contemplando os cursos de Administração, Cinema, Design, Relações Internacionais, Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

1.2 O trabalho na ESPM Jr. é voluntário e isento de qualquer remuneração.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão se inscrever por meio de formulário específico entre **09:40h do dia 09/03/2017 (Quinta-Feira)** e **14h do dia 15/03/2017 (Quarta-Feira)**.

a) O formulário estará disponível no link <https://espmjr2.typeform.com/to/nzdF2f>

b) Em caso de problemas na realização da inscrição o candidato deverá se dirigir a Comissão de Seleção através do e-mail **processoseletivo@espmjr.com** com o assunto “Processo Seletivo 2017.1”.

c) Estudantes a partir do Segundo Período deverão enviar o histórico escolar para o e-mail **processoseletivo@espmjr.com** com assunto “Histórico” até a data limite das inscrições, dia 15/03/2017 às 14h.

d) Todos os estudantes deverão enviar seu Currículo para o e-mail **processoseletivo@espmjr.com** com o assunto “Currículo” até a data limite da inscrição, 15/03/2017 às 14h.

2.2 Os candidatos a membros da ESPM Jr. deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Ser aluno (a) dos Cursos de Administração, Cinema, Design, Jornalismo, Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda, regularmente matriculado (a) na Escola Superior de Propaganda e Marketing;

b) Apresentar disponibilidade de Segunda a Sexta das 14:00 às 18:00 para dedicar-se ao exercício das suas atividades como membro da Empresa.

c) Estar em plena concordância com os termos do Edital.

2.3 As inscrições serão examinadas pela Comissão de Seleção e indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.

3- DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas:

- a) Prova escrita;
- b) Dinâmica em grupo;
- c) Entrevista pessoal;
- d) Projeto Trainee

3.2 O preenchimento do formulário além de dados de inscrição também irá coletar os dados curriculares dos candidatos que serão analisados durante as etapas pela Comissão de Seleção.

3.3 O endereço do e-mail e Facebook registrados pelo candidato no formulário de inscrição serão o principal meio de comunicação da Comissão de Seleção com os candidatos. Através deles serão enviados todos os comunicados do Processo Seletivo.

3.4 A etapa de prova escrita ocorrerá no dia 16/03 das 14h às 18h no prédio da Pós-Graduação da ESPM- Rio.

3.5 A dinâmica de grupo ocorrerá no dia 21/03 às 14:30 no prédio da Pós-Graduação da ESPM-Rio.

3.6 A etapa de entrevista individuais ocorrerá no dia 23/03 em horários individuais agendados futuramente no prédio da Pós-Graduação da ESPM-Rio.

4- DA PROVA ESCRITA

A prova contará com 30 questões, sendo 25 questões objetivas e 5 discursivas.

A prova será idêntica em conteúdo para todos os candidatos, abrangendo os seguintes conteúdos:

4.1 Habilidades textuais:

- Coesão
- Coerência
- Gramática
- Capacidade de síntese

4.2 Conhecimentos gerais sobre as situações:

- Política
- Econômica
- Social

4.3 Conhecimentos sobre a ESPM JR.

- Missão, visão e valores
- Planos oferecidos
- Mercado em que atua

4.4 Conhecimentos de marketing referentes a:

a) Macroambiente

- Demográfico
- Político-legal
- Econômico
- Sociocultural
- Tecnológico
- Natural

b) Microambiente:

- Fornecedor
- Consumidor
- Concorrência
- Empresa
- Stakeholders (outros públicos)

c) Modelo STP (Segmentação, público-alvo e posicionamento)

d) Concorrência:

- Direta
- Indireta

e) Pesquisa

- Dados primários
- Dados secundários
- Pesquisa qualitativa
- Pesquisa quantitativa
- Briefing de pesquisa

f) Mix de marketing (4 P's):

- Produto
- Preço
- Praça
- Promoção

g) Produto e serviço

h) Cinco forças de Porter

i) Miopia de marketing

j) Missão, Visão e Valores

k) Teorias motivacionais:

- Teoria da Motivação de Maslow
- Behaviorismo
- Teoria X e Y
- Teoria dos dois fatores

l) Níveis de produto

m) Processo de decisão de compra

n) Ciclo de vida de produto

4.5 Bibliografia para a Prova

- Administração de Marketing - Philip Kotler
- Teoria Geral da Administração - Chiavenato
- Artigo: Miopia de Marketing - Theodore Levitt

5- DOS RESULTADOS

Os selecionados serão chamados através de contato por e-mail e/ou Inbox no Facebook registrados no ato da inscrição e avisados dos próximos passos.

6- CRONOGRAMA

Cronograma Processo Seletivo ESPM Jr. 2017.1		
Etapas	Data	Horário
Início das Inscrições	09/03 (Quinta-Feira)	09h
Fim das Inscrições	15/03 (Quarta-Feira)	14h
Palestra Informativa	15/03 (Quarta-Feira)	14h
Prova Escrita	16/03 (Quinta-Feira)	14h às 18h
Resultado	20/03 (Segunda-Feira)	A partir das 18h
Dinâmica de Grupo	21/03 (Terça-Feira)	14:30
Resultado	22/03 (Quarta-Feira)	A partir das 19h
Entrevista Individual	23/03 (Quinta-Feira)	O horário será agendado com cada um dos candidatos
Resultado	24/03 (Sexta-Feira)	A partir das 19h
Capacitações do Projeto Trainee	27/03 (Segunda-Feira)	14h
Apresentação Projeto Trainee	12/04 (Quarta-Feira)	14h
Resultado Final	13/04 (Quinta-Feira)	A partir das 19h

Semana de Capacitação das Áreas	24/04 até 26/04	14h
Cerimônia de Efetivação	27/04 (Terça- Feira)	18:30

7- SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO TRAINEE

Antes do início da realização do projeto, os trainees – como são denominados os candidatos do Processo Seletivo da ESPM Jr. durante esse período – receberão uma semana de capacitação fornecida pela empresa e seus parceiros a fim de possibilitar aprendizado além da sala de aula e ajuda-los a realizar o melhor Projeto Trainee possível.

A semana de capacitação terá duração de 4 dias, do dia 27/03/2017 ao dia 30/03/2017.

A partir desse período, os candidatos – trainees – serão considerados membros temporários da ESPM Jr. Dessa forma, estão sujeitos aos direitos e deveres regulares de qualquer membro da ESPM Jr., devendo, portanto, cumprir as quatro horas diárias de expediente – das 14h às 18h. No primeiro dia da semana de capacitação, receberão um informativo sobre o Dress Code da empresa.

No dia 31/03/2017, os candidatos serão divididos em grupos para realização do Projeto Trainee e receberão o Briefing do mesmo.

8- PERÍODO TRAINEE

O Período Trainee terá início no dia 31/03/2017 às 14h, tendo seu fim na Apresentação do Projeto Trainee, no dia 12/04/2017. Nesse período, os trainees trabalharão no mesmo ambiente que os membros atuais da ESPM Jr. (Laboratório da Pós-Graduação), devendo, portanto, respeitar todas as normas tanto da ESPM Jr. quanto da própria instituição ESPM.

9- CERIMÔNIA DE EFETIVAÇÃO

Aos membros aprovados na última fase do Processo Seletivo 2017.1, Projeto Trainee, será realizada uma cerimônia para celebrar a sua entrada oficial na ESPM Jr.

A cerimônia é aberta para responsáveis ou familiares e ocorrerá no dia 27/04/2017 no auditório do prédio da Graduação (Rua do Rosário, 90 – 11º andar), com início previsto às 18h30.

A cerimônia tem o objetivo de formalizar a entrada dos novos membros na empresa, informar seus responsáveis e familiares sobre o funcionamento de uma Empresa Júnior e o impacto da ESPM Jr. na vida de seus membros.

10-DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o cumprimento dos prazos determinados no presente Edital.

10.2 O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados na página oficial da ESPM Jr.

10.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecimentos nesse edital.

10.4 Aquele que não comparecer em alguma das etapas que foi selecionado será considerado **DESISTENTE**, não tendo direito a reclamar posteriormente.

10.5 A Comissão de Seleção tem o poder de mudar qualquer cláusula deste Edital, e se compromete a divulgar amplamente quaisquer mudanças.